

**PORTARIA Nº 033/2020, 13 de outubro de 2020.**

**DEUSDEDIT JESUS GUARDA**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

**Considerando** os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Resguardo ao erário.

**Considerando** que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância Investigativa para apurar quanto a responsabilidade de conferir informações anotadas no sistema da CEBI da ligação nº 00063817-77 – conta ref. 07/2016 a qual não poderia ocorrer inscrição em dívida ativa do referido débito e interrupção dos serviços prestados na ligação ate decisão final do Processo Judicial nº 1005069-90.2016.8.26.0533.

a) Caso tenha o ocorrido prejuízo à Administração Pública, a comissão deverá identificar os responsáveis pelos atos irregulares praticados.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão Sindicante, composta pelos servidores Heitor Mendonça Leme, Engenheiro Civil, RE 0509; Gisele Cristina Fernandes, Agente Administrativo, RE 1002; Luciane Borges da Silva, Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia, RE 1216; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 3º - Deliberar** que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

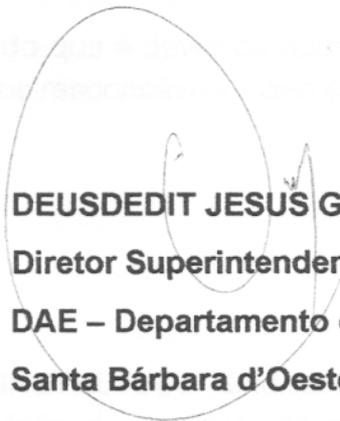


**Art. 4º** - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

**Art. 5º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de outubro de 2020.

  
**DEUSDEDIT JESUS GUARDA**  
Diretor Superintendente  
DAE – Departamento de Água e Esgoto de  
Santa Bárbara d'Oeste – SP

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do  
Departamento de Água e Esgoto de  
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 13 de outubro de 2020.

  
**Patricia Regina Marques de Martino**  
Chefe de Gabinete